

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – Trata-se de Campanha, denominada **“Combinação Perfeita”**, que é realizada pela **COR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, localizada na Rua Júlio Ribeiro nº 2116/226, Bonsucesso, CNPJ 02.546.009/0001-28, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 21.040-330.

1. Início e Término:

De 01/04/2019 a 30/04/2019

2. Como Participar.

2.1. Esta promoção destina-se exclusivamente as clientes do **“Clube Amiga da Beleza”**, que ao adquirir 01 (um) serviço denominado **“Super Relaxante”** ou **“BN.Volumais”**, terá direito aos descontos no demais serviços relacionados abaixo:

SERVIÇOS	PREÇOS COM DESCONTO
Ativa Jet	R\$ 39,90
Bn.Cor	R\$ 65,90
Corte	R\$ 26,90
Designer de Sobrancelhas	R\$ 24,90
Designer de Sobrancelhas com Henna	R\$ 24,90
Hidracor	R\$ 45,90
Hidraforce	R\$ 36,90
Mechas Californianas	R\$ 89,90
Mechas Iluminadas	R\$ 129,90
Sobrancelhas	R\$ 24,90
Texturização	R\$ 29,90

2.2. Para ter direito aos serviços com desconto, a cliente deverá realizar os 02 (dois) serviços no mesmo dia e no mesmo estabelecimento, ou seja, deverá realizar o serviço de Super Relaxante ou bn.Volumais mais o segundo serviço escolhido na tabela acima.

2.3. Os serviços mencionados no item 2.1 não poderão ser realizadas em notas fiscais separadas, sendo intransferível e não cumulativa. A cliente que comprar os serviços deve ser a mesma que irá realizar os serviços.

2.4. As notas fiscais não poderão ser utilizadas, mais de uma vez, para fins desta Campanha.

2.5. As clientes, participantes desta Campanha, deverão ser cadastradas, previamente, no Clube Amiga da Beleza do Beleza Natural.

2.6. As compras realizadas fora do período da Campanha, estabelecido no item 1 deste Regulamento, não serão válidas para esta Campanha.

2.7. Salvo o esgotamento do estoque de qualquer serviço relacionado na tabela do item 2.1, antes da data de término desta Campanha, o cliente terá até o último dia da Campanha, para realizar o segundo serviço nas condições estabelecidas nesta Campanha.

3. Lojas Participantes.

3.1. As Lojas participantes desta Campanha são as seguintes:

LOCAL	ENDEREÇO
<i>Alcântara</i>	<i>Rua Manoel João Gonçalves, 426 - Loja 2 - Vila Tres - São Gonçalo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 26711-080</i>
<i>Cachambi</i>	<i>Av. Dom Helder Câmara, nº 5790, Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ</i>
<i>Campo Grande</i>	<i>Rua Amaral Costa, 166 Atual 180 Loja - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23050-260</i>
<i>Campos dos Goytacazes</i>	<i>Rua Azevedo Lima nº 266 Lojas L16 e L17 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ - Cep: 28.051-255</i>
<i>Duque Caxias</i>	<i>Rua Genaro Lomba, 164 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 25010-060</i>
<i>Itaboraí</i>	<i>BR 101 - Km 295 - Loja 2013 - Sentido Norte - Itaboraí - RJ</i>
<i>Jacarepaguá</i>	<i>Rua Tirol, 516 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22750-008</i>
<i>Juiz de Fora</i>	<i>Av. Brasil nº 6345 - Loja 1070 - Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG - Cep: 36.080-060</i>
<i>Lapa</i>	<i>Rua Catão nº 72, Loja 209 - Lapa - SP - Cep: 05.049-901</i>
<i>Largo XIII</i>	<i>Rua Amador Bueno nº 229, Loja 20.301 - Santo Amaro - SP</i>
<i>Madureira</i>	<i>Estrada do Portela, 222 - Lojas 139 a 140 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21351-900</i>
<i>Minas Shopping</i>	<i>Avenida Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois, nº 1395, Loja(s) 02 e 03 do "Bloco 02 – Tower" - bairro União, Belo Horizonte/MG</i>
<i>Niterói</i>	<i>Rua Visconde do Rio Branco, 360 - 2ª Pavimento - Loja 220 - Niteroi - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 24020-002</i>
<i>Nova Iguaçu</i>	<i>Av. Governador Roberto Silveira, 553 - Nava Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 26285-060</i>
<i>Serra</i>	<i>Av. Central nº 179 Lote: 15 nº 167 Lote: 13 Quadra: 06 - Parque residencial Laranjeiras -Serra - ES CEP: 29.165-130</i>
<i>Tatuapé</i>	<i>Rua Gonçalves Crespo nº 78 - Lojas 319/320 - Tatuapé</i>
<i>Tijuca</i>	<i>Rua Barão de Mesquita, 280 - Sub-Solo e Lojas:101 a 114 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20540-003</i>
<i>Venda Nova</i>	<i>Av. Cristiano Machado nº 11.833 -Lojas 1016 a 1022A - Vila Cloris - Cep: 31.744-007</i>
<i>Vila Velha</i>	<i>Avenida Luciano das Neves, nº 2418 - Loja 1044A , no bairro Centro, Vila Velha - CEP: 29.100-200</i>
<i>Vitória</i>	<i>Rua Desembargador José Batalha, 55 - Consolação - Vitória - ES - CEP: 29045-530</i>
<i>Volta Redonda</i>	<i>Rua Cincinato Braga nº 36 - Aterrado - Volta Redonda - RJ - Cep: 27.213-040</i>

4. Forma de Divulgação:

4.1. A divulgação desta Campanha será feita por meio de peças no interior dos Institutos participantes, site, internet e assessoria de imprensa.

5. Considerações Gerais.

5.1. A responsabilidade da **COR BRASIL** perante o cliente cessará, integralmente, com a respectiva utilização dos serviços.

5.2. Esta Campanha destina-se as clientes Clube Amiga da Beleza que cumprirem as condições estipuladas nesta Campanha, sendo vedada sua transferência, gratuita ou onerosa.

5.3. Para esclarecimentos de dúvida da Campanha, o cliente deverá entrar em contato diretamente no Fale Conosco da **COR BRASIL** www.belezanatural.com.br/faleconosco ou através da Central de Atendimento no telefone 3003-0016.

5.4. A participação nesta Campanha não gera, as clientes, nenhum outro direito e/ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

5.5. Esta Campanha, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela **COR BRASIL**, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da **COR BRASIL** e que comprometa o regular andamento da Campanha, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.5. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente Campanha.